



PORTARIA N° 045/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** a segurada **VERA ROCHA DE SOUZA SILVA** (cônjuge), dependente do ex-servidor **INATIVO** deste Instituto, em decorrência de óbito ocorrido em **22/07/2025** senhor:

**LUIZ ROCHA DA SILVA**, ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Obras*, sob a matrícula nº 000395-01, na função de Gari, admitido através de concurso público, aposentado compulsoriamente pela portaria nº 40/2013, devidamente registrado sob o processo nº 223405-4/2013 – TCE-RJ.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos parcela única.....	R\$ 1.518,00
------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de julho de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> Data: ___a___/___/___ Jornal: _____ Edição n°: _____</p>
---